

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, POR INTERMÉDIO DO CAMPUS EUNÁPOLIS E A EMPRESA GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E DEMAIS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº ***.747.655.**, portadora da Carteira de Identidade nº ***15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a **empresa GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.730326/0001-74. sediado(a) na Rua Doutor Reynaldo Machado, nº: 1073, apt 0,1 Prado Velho, Curitiba – PR, CEP: 80.215-242, e-mail: administrativo@horario.com.br / nadia@geha.com.br, neste ato representado(a) por GUILHERME COSTA STRAUBE, brasileiro, portador do RG nº ***055** SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº ***.880.409-**, e por JOSE ROBERTO ANDRADE FILHO, brasileiro, portador do RG nº ***156** SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº ***.265.039-**, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23291.000072/2025-91, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nº: 30/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 17/02/2026 a 17/02/2027 conforme documento SEI 4558086, resposta positiva da empresa, documentos SEI 4582749, e manifestação do Gestor do contrato, documento SEI 4582756, o contrato originário firmado em 17/02/2025, tendo por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, para contratação de serviço continuado para fornecimento de licença de software Urânia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, **o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS e a CONTRATADA** firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis/BA

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS

JOSE ROBERTO ANDRADE FILHO
GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunha
Jéssyca Fraga Vieira
CPF: ***073.067 **

Testemunha
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF: ***874026**



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Andrade Filho, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 16:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 23/12/2025, às 16:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos, Auxiliar em Administração**, em 23/12/2025, às 19:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Fraga Vieira, Administrador(a)**, em 24/12/2025, às 00:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando
o código verificador **4625965** e o código CRC **81CF3BB0**.

23291.000072/2025-91

4625965v6